



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 06 de Abril de 2.026.

Presidente.: EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES.

1ª Secretária.: CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL.

A os seis dias do mês de Abril de Dois Mil e Vinte e Seis, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234 a **Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia**, com a presença dos seguintes Vereadores.: ALEX ANTÔNIO FARIAS; APARECIDO CÉLIO HORÁCIO; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO; EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GERALDO ALVES; GISLENE CRISITNA DOS SANTOS MATEUS E RAFAEL ANANIAS PEDROSO, um total de 09 (nove) Vereadores. **INFORMAMOS** aos presentes que esta Sessão Legislativa está sendo gravada e filmada, de acordo com as **Diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, ao permanecer neste local, todos os presentes concordam com o uso de sua imagem e voz, para fins de transmissão, registro e publicação das atividades legislativas. Havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

EXPEDIENTE:

Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.

ITEM 1 - ATA.

- Ata da 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 16 de Março de 2.026;



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Não houve correspondências para a presente Sessão.

ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

ITEM 3.1 - INDICAÇÃO Nº 03/2.026 DE 19/03/2026, de autoria do Nobre Vereador **ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO**. Assunto: "SOLICITO AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITO REPARO NO TELHADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA"

ITEM 3.2 - INDICAÇÃO Nº 04/2.026 DE 31/03/2026, de autoria do Nobre Vereador **ALEX ANTÔNIO FARIAS**. Assunto: "REITERA A INDICAÇÃO Nº 02/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX ANTÔNIO FARIAS, O QUAL SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE OBSTÁCULO NA RUA JÚLIO PANSAN NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO RAFAEL DE NOSSO MUNICÍPIO."

ITEM 3.3 - REQUERIMENTO Nº 07/2.026 DE 23/02/2026, de autoria do Nobre Vereador **ALEX ANTÔNIO FARIAS**. Assunto: "REITERA O REQUERIMENTO DA NOBRE VEREADORA CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL, O QUAL SOLICITA A ENTREGA DE LANCHES PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE SE DESLOCAM-SE PARA OUTROS MUNICÍPIOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO, REALIZAÇÃO DE EXAMES E OUTROS TRATAMENTOS DE SAÚDE."

ITEM 3.4 - REQUERIMENTO Nº 17/2.026 DE 26/02/2026, de autoria dos Nobres Vereadores **ALEX ANTÔNIO FARIAS E FREDERICK JADDER BERGAMIN**. Assunto: SOLICITAMOS AO EXECUTIVO INSTALAÇÃO DE CÂMERAS, REDE DE INTERNET WI-FI, GRADES DE PROTEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NO VELÓRIO MUNICIPAL "JOSÉ EDUARDO ULTRAMARI" DE NOSSO MUNICÍPIO.

ITEM 3.5 - REQUERIMENTO Nº 018/2.026 DE 02/03/2026, de autoria do Nobres Vereadores **ALEX ANTÔNIO FARIAS; ELIZEU FABIANODE ANDRADE FAUSTINO E EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES**. Assunto: "SOLICITAMOS REPAROS E/OU INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS DO LOTEAMENTO JARDIM SÃO RAFAEL DE NOSSO MUNICÍPIO."

Item 5 - ORDEM DO DIA.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026 - LEGISLATIVO

(ADMINISTRATIVO), de 02 de Abril de 2026. Assunto: "Altera o Parágrafo Único do Artigo 6º da Lei Complementar nº 146/2024, que fixa os subsídios dos vereadores do Município de Alvinlândia, para explicitar a responsabilidade pelo pagamento em caso de afastamento por moléstia."

ITEM 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS: *Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.*

Dando início a presente Sessão o Sr. Presidente colocou o ITEM 1, em Única Discussão. Não havendo vereadores para discutir o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente passou ao ITEM 2 e não havendo correspondências para serem lidas na presente Sessão, o Sr. Presidente passou ao ITEM 3. (REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES) - Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do ITEM 3.1. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o ITEM 3.1. Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 3.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária e Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, que fizesse a leitura do ITEM 3.2. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o ITEM 3.2. Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 3.2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do ITEM 3.3. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o ITEM 3.3. Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 3.3, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária e Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, que fizesse a leitura do ITEM 3.4. Como mais nenhum vereador desejou discutir o ITEM 3.4, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo Indicações e Requerimentos para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao ITEM 4 - (PEQUENO EXPEDIENTE): Como nenhum Vereador desejou usar a palavra no ITEM 4, o Sr. Presidente passou ao ITEM 5.

1º Item da Ordem do Dia: ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026 -



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

LEGISLATIVO (ADMINISTRATIVO).

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei Complementar, será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 133 - alínea "B" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, combinado com §2º da Lei Orgânica do Município:

Obs. 2.: O presente Projeto de Lei Complementar proceder-se-á obrigatoriamente por meio de VOTAÇÃO NOMINAL, nos moldes do Artigo 275 - Parágrafo Único, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 3.: O referido Projeto de Lei Complementar, dependerá do voto da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara conforme dispõe no Artigo 167, Inciso III da Constituição Federal.

Obs. 4.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a **1ª SECRETÁRIA VEREADORA CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL**, que faça a leitura do **ITEM 5.1**, juntamente com a **Mensagem e o Parecer da Comissão de Justiça**. Em seguida o Sr. Presidente colocou em Única Discussão o **ITEM 5.1**. O nobre Vereador Aparecido Célio Horário e Frederick Jadder Bergamin, fizeram uso da palavra para deixar registrado suas palavras sobre o **ITEM 5.1**. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.1** o Sr. Presidente colocou o **ITEM 5.1** em **ÚNICA VOTAÇÃO NOMINAL E EM ORDEM ALFABÉTICA**.

<u>NOME</u>	<u>VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA</u>
ALEX ANTONIO FARIAS	FAVORÁVEL
APARECIDO CÉLIO HORÁCIO	CONTRÁRIO
EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES	MINERVA
CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	FAVORÁVEL
ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO	FAVORÁVEL
FREDERICK JADDER BERGAMIN	FAVORÁVEL
GERALDO ALVES	FAVORÁVEL
GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	FAVORÁVEL
RAFAEL ANANIAS PEDROSO	FAVORÁVEL

Portanto está aprovado por 07 (sete) Votos Favoráveis e 01 (um) Voto Contrário do Nobre Vereador Aparecido Célio Horário o **ITEM 5.1** em **Única Discussão e Votação**.

Não havendo matéria para o **ITEM 5**, passamos **ITEM 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. O nobre



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

vereador Everton Aurélio Cardoso Gomes, fez uso da tribuna para versar no **ITEM 6**, conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo

Vereador e Presidente (Everton Aurélio Cardoso Gomes)

E.A.C. e a Vereadora e 1ª Secretária (Claudineide Aparecida da Silva Teruel) *Claudineide Aparecida da Silva Teruel*.